



O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, conforme os **artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**;

Considerando a deliberação constante na Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária do CPSMR, realizada aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 15h00, que autorizou a concessão da gratificação de função;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a necessidade de valorizar e reconhecer a atuação dos Agentes de Contratação e da Equipe de Apoio, responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, de forma a garantir maior eficiência, planejamento, técnica e responsabilidade;

Considerando o princípio da motivação, da transparéncia e da gestão por competências;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de função mensal aos empregados abaixo designados, formalmente nomeados para atuarem como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas:

RAFAEL GURGEL NOGUEIRA LIMA, CPF: 033.007.XXX-XX- Agente de Contratação;

RAIMUNDO EDIVANDRO NOGUEIRA MOREIRA, CPF: 026.663.XXX-XX- Membro da Equipe de Apoio;

FRANCISCA FAIANNE LIMA ARAÚJO, CPF: 038.713.XXX-XX- Membro da Equipe de Apoio;



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

MARIA GILVANIA SOMBRA, CPF: 731.922.XXX-XX- Membro da Equipe de Apoio;

LUCAS ESTERVENY DA SILVA FREITAS, CPF: 066.523.XXX-XX- Membro da Equipe de Apoio;

ALYSSON CORDEIRO SANTIAGO SIMPLICIO, CPF: 600.203.XXX-XX- Membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Portaria tem natureza transitória e será devida enquanto perdurar a designação formal para o exercício da função, nos seguintes valores:

I – Agente de Contratação: R\$ 1.000,00 (mil reais);

II – Membro da Equipe de Apoio: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º A gratificação instituída nesta Portaria:

I – não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos;

II – será suspensa automaticamente com a revogação da designação para a função;

III – será custeada com recursos próprios do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Russas - CE, 11 de junho de 2025.


José Arefone Andrade da Silva

Secretário Executivo do Consórcio Públco de Saúde da Microrregião de Russas